

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
36ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FLÂNIO ANTÔNIO CAMPOS VIEIRA**



Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 12-12-2005

Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 12-9-2022, p. 14.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 16-6-2021

Às 13h30min do dia dezessete de outubro de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, 1.475 – 13º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Flânio Antônio Campos Vieira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Júnio César do Amaral Melo; os servidores Flávia Gomes da Rocha, Guilherme Tavares Fontes Mol, Higor Táríki Mizugai, Marta de Souza Coelho, Paulo Roberto de Andrade Canna Brazil, Renato Pitanga Guedes e Roner Guimarães Pereira e a estagiária Mariana Sabará Maciel. Ausentes os servidores Abel de Souza Santos, Jucilene Carneiro Nunes e Suely das Gracas Silva, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 759 processos, distribuídos neste ano até o dia 7-10-2022, apurando-se a média de 4,1 processos por dia útil.

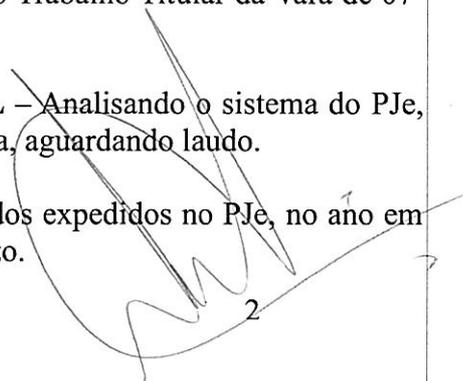
1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 7-10-2022, 73 cartas precatórias, dentre elas, 44 executórias. Das recebidas em 2022, 58 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 689 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 258 processos foram remetidos neste ano até o dia 7-10-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 94 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo, em razão das férias do MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara de 07-07 a 05-08-2022 e de 08-09 a 07-10-2022.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 32 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 1.227 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 42 pendentes de cumprimento, no prazo.



2

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 16 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada da cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 7-10-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	46
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	215
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	95

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	10
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.384 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 911 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 60 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 413 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 581 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 07/10/2022

No ano anterior, até dia 07/10/2021, havia 1.453 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.019 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 84 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 350 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022 (dados apurados em 2022 até o dia 7-10)

Decisões na fase execução:

	2021	2022
01-JANEIRO	42	40
02-FEVEREIRO	57	57
03-MARÇO	29	57
04-ABRIL	61	38
05-MAIO	35	66
06-JUNHO	98	72
07-JULHO	44	98
08-AGOSTO	94	74



09-SETEMBRO	52	51
10-OUTUBRO	35	31
11-NOVEMBRO	67	
12-DEZEMBRO	29	
Totais	643	584

Alvarás expedidos:

	2021			2022		
	PJE	SIAP1	SIF	PJE	SIAP1	SIF
01-JANEIRO	54		3	97		89
02-FEVEREIRO	42		4	238		181
03-MARÇO	88		36	203		159
04-ABRIL	49		89	167		112
05-MAIO	37		142	280		202
06-JUNHO	141		118	255		196
07-JULHO	84		55	303	1	205
08-AGOSTO	209		159	243		168
09-SETEMBRO	136		104	153		122
10-OUTUBRO	136		96	41		23
11-NOVEMBRO	160	1	117			
12-DEZEMBRO	91	1	61			
Totais	1227	2	984	1980	1	1457

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 7-10-2022, existem 58 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	20
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	31
Tutelas Provisórias Pendentes	7
Total	58

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 17-10-2022 havia 9 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo): 4 processos;
- b) instrução: 3 processos;
- c) conciliação em execução por videoconferência: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010658/22, 0010638/22, 0010794/22, 0010793/22, 0010795/22, 0010798/22, 0010800/22, 0010251/18, 0010503/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possuía, até o dia 13-10-2022 processos migráveis.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010313/22, 0010784/22, 0010778/22, 0010702/22, 0010776/22, 0010741/22, 0010738/22, 0010466/22, 0010467/22, 0010445/22, 0010087/21, 0010486/19, 0010569/18, 0010836/19, 0010764/19, 0010831/18, 0010566/19, 0011336/17, 0011550/17, 0010416/20, 0010213/22, 0010167/22, 0010308/22, 0010103/22, 0010316/22, 0010331/22, 0010323/22, 0010347/22, 0010906/21, 0010398/22, 0010200/22, 0010408/22, 0010440/22, 0010456/22, 0010023/22, 0010125/22, 0010326/22, 0010390/22, 0010120/22, 0010281/22, 0010352/22, 0010172/22, 0010068/22, 0010844/21, 0010370/22, 0010415/21, 0010459/16, 0010442/20, 0010314/21, 0010538/21, 0010244/21, 0010399/20, 0010832/21, 0010083/21, 0010071/21, 0010682/20, 0010720/15, 0010037/22, 0010346/21, 0010102/18, 0010361/22, 0010353/22, 0010435/22, 0010170/22, 0010369/22, 0010289/22, 0010296/22, 0010247/22, 0010292/22, 0010294/22 e 0010069/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010313/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id fb784a8 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010023/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 5a60a23 (mais de 20 dias);

0010125/22: excesso de prazo para prolação de sentença – Id b36a87c (mais de 30 dias) – Dr. Flávio Antônio Campos Vieira;

0010326/22: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 674b35f (mais de 30 dias) – Dr. Flávio Antônio Campos Vieira;

0010281/22: excesso de prazo para prolação de sentença – Id c775bd9 (mais de 30 dias) – Dr. Flávio Antônio Campos Vieira;

0010352/22: excesso de prazo para prolação de sentença – Id fb36d70 (mais de 30 dias) – Dr. Flávio Antônio Campos Vieira;

0010844/21: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 76a10c0 (mais de 30 dias) – Dr. Flávio Antônio Campos Vieira;

0010370/22: excesso de prazo para prolação de sentença – Id b5bab73 (mais de 30 dias) – Dr. Flávio Antônio Campos Vieira;

0010415/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 887396b (mais de 10 dias);

0010442/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id eed59ec (mais de 40 dias), Id 0772edc (mais de 20 dias);

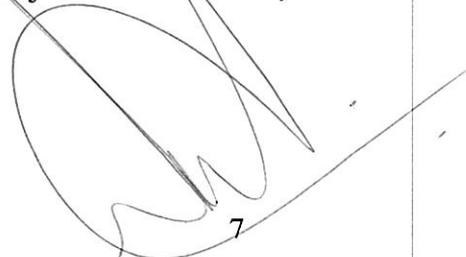
0010399/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 88619e0 (mais de 10 dias);

0010832/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a9e1c91 (mais de 20 dias);

0010071/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 35affbd (mais de 10 dias);

0010069/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id bf7fbda (sem movimentação há mais de 120 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.



7

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000477- 72.2015.5.03.0136	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010223- 22.2019.5.03.0136	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010362- 76.2016.5.03.0136	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010401- 05.2018.5.03.0136	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010407- 46.2017.5.03.0136	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010789- 39.2017.5.03.0136	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0000989- 60.2012.5.03.0136	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0001200- 62.2013.5.03.0136	Ação Civil Pública	Preparar expedientes e comunicações
	0002319- 92.2012.5.03.0136	Ação Civil Pública	Arquivo
	0011843- 74.2016.5.03.0136	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010262- 82.2020.5.03.0136	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo
	0010621- 66.2019.5.03.0136	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010734- 83.2020.5.03.0136	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010906- 98.2015.5.03.0136	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010917- 20.2021.5.03.0136	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior



3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	38	26	23
Instrução processo eletrônico	137	150	127

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	12	10	4-11-22 - 10 dias
Procedimento Ordinário	12	10	8-11-22 - 12 dias
Instrução	164	173	23-5-23 - 120 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 7-10, com 185 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	42	0,227
Julgados procedentes em parte	225	1,216
Julgados improcedentes	100	0,541
Extintos com resolução de mérito	1	0,005
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	368	1,989
Extintos sem resolução de mérito	52	0,281
Arquivamento	33	0,178
Desistência	20	0,108
Outras decisões sem resolução de mérito	7	0,038
Total sem resolução de mérito	112	0,605
Decisões de conhecimento	480	2,595
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	173	0,935
Conciliações	231	1,249
Decisões de incidentes na liquidação/execução	118	0,638
Total	1.010	5,459

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	84	0,364
Julgados procedentes em parte	325	1,407
Julgados Improcedentes	107	0,463
Extintos com resolução de mérito	4	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	520	2,251
Extintos sem resolução de mérito	21	0,091
Arquivamento	34	0,147
Desistência	34	0,147
Outras decisões sem resolução de mérito	42	0,182
Total sem resolução de mérito	131	0,567
Decisões de conhecimento	651	2,818
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	227	0,983
Conciliações	253	1,095
Decisões de incidentes na liquidação/execução	181	0,784
Total	1.312	5,68

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h20min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 30/40 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise do determinado no artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da PORTARIA CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de abril de 2022 deste Regional.

Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em setembro de 2022, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	8	0,381
Conciliação em execução	10	0,476
*Encerramento de instrução	4	0,19
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	35	1,667
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	47	2,238
Una / Una (rito sumaríssimo)	35	1,667
Total	135	6,4

* Os encerramentos de instrução não são totalizados



TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
 (dados apurados em 2022 até o dia 7-10)

Audiências realizadas:

	2021	2022
01-JANEIRO	44	53
02-FEVEREIRO	122	165
03-MARÇO	175	178
04-ABRIL	153	155
05-MAIO	158	193
06-JUNHO	170	149
07-JULHO	154	168
08-AGOSTO	156	174
09-SETEMBRO	155	145
10-OUTUBRO	96	67
11-NOVEMBRO	156	
12-DEZEMBRO	94	
Totais	1633	1447

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	12	8	4	2	1	
02-FEVEREIRO	24	35	4	3		2
03-MARÇO	21	27	7	4	1	6
04-ABRIL	28	15	8	4		3
05-MAIO	28	33	7	7	1	4
06-JUNHO	20	28	6	5	1	3
07-JULHO	25	35		5	1	1
08-AGOSTO	26	27	4	5	1	5
09-SETEMBRO	30	32	8	5	4	2
10-OUTUBRO	18	15	5	4	1	3
11-NOVEMBRO	32		10		3	
12-DEZEMBRO	12		3		3	
Totais	276	255	66	44	17	29



Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
01-JANEIRO	59	18
02-FEVEREIRO	66	80
03-MARÇO	68	104
04-ABRIL	78	60
05-MAIO	96	79
06-JUNHO	64	82
07-JULHO	95	91
08-AGOSTO	89	97
09-SETEMBRO	80	74
10-OUTUBRO	75	26
11-NOVEMBRO	87	
12-DEZEMBRO	47	
Totais	904	711

Despachos:

	2021	2022
01-JANEIRO	787	697
02-FEVEREIRO	976	974
03-MARÇO	1166	1219
04-ABRIL	1173	983
05-MAIO	1211	1089
06-JUNHO	1093	1094
07-JULHO	1219	1115
08-AGOSTO	1070	1192
09-SETEMBRO	1141	1107
10-OUTUBRO	1099	244
11-NOVEMBRO	978	
12-DEZEMBRO	720	
Totais	12633	9714

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 7-10
Processos recebidos	790	855	759
Média por dia útil	3,5	3,7	4,1
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	382	425	384
Sentenças anuladas	8	8	6
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.180	1.288	1.149
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	768	904	711
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	259	253	231
Produtividade	65,08%	70,18%	61,88%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 8,22% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 5,10%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

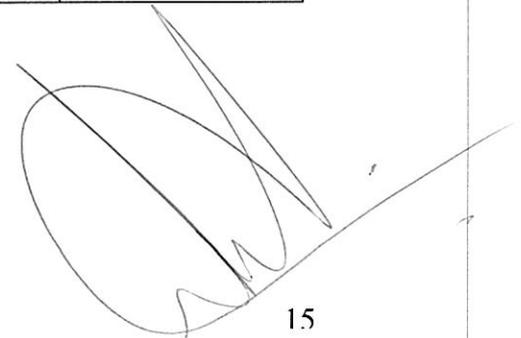
MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 7-10-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	10	5
2018	15	4
2019	17	3
2020	15	2
2021	32	1
2022 – ano de referência	267	
TOTAL	356	0,63



I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	432

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	4
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	146

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.092

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	95

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	700	154

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	327	132

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	3	3.271
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	242	1.006

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	36	329

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	231
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	711

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	711
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	765

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	391
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	466

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	432
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	714

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.092
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	588

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	714
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	588
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	432
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.092
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045	11

	(servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	---	--

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 36ª Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2º trim 2022 01/07/2021 a 30/06/2022
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,52	1,02	0,74
	I02 - Pendentes	1.793	1.782	1.762
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	1,22	37,17
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	176,68	171,56	168,38
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	159,73	160,39	151,21
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	657,24	713,68	670,73
	I07 - Taxa de conciliação (%)	27,62	28,96	29,13
	I08 - Taxa de solução (%)	107,29	105,78	97,82
	I13 - Taxa de execução (%)	105,24	115,44	109,44
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	33,91	35,86	33,46
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	66,04	63,59	62,26
	I11 - Produtividade por servidor	124,42	138,27	145,45
I12 - Pendentes por servidor	136,58	147,45	145,82	
Meso	Acervo	0,34	0,68	0,66
	Celeridade	0,42	0,41	0,40
	Produtividade	0,62	0,60	0,65



	Congestionamento processual	0,60	0,62	0,61
	Força de trabalho	0,57	0,59	0,58
Macro	IGEST	0,5104	0,5808	0,5811
	Posição IGEST	118	138	140
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 01/08/2022)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$5.151.907,09	R\$1.402.344,67	R\$47.356.348,44

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 8 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 15 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 80, mais antiga, 11-10-22.

Prazo vencido: 49, mais antigo, 12-10-22.

Cumprimento de providências: 463, doc. não apreciados, 6.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 13-10-2022, o percentual alcançado foi de 95,62% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,51%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,26% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,74%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 13-10-2022, o percentual alcançado foi de 95,84% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,62%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,90% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,89%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 13-10-2022, o percentual alcançado foi de 80,02% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,25%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 76,18% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 13-10-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 36,74% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,69%.

No ano 2022, até o dia 13-10-2022, o percentual alcançado na fase de execução foi de 50,40% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 45,89%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 30,91% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 54,82% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 e GP/GCR/GVCR N. 61/2021 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de

urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;



9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;



- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 4) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;
- 7) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.8 da ata e incluídos em pauta de audiência.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”



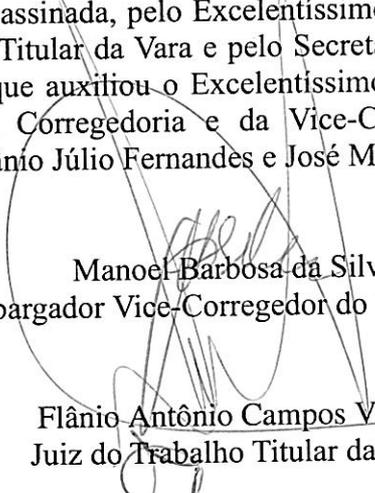
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

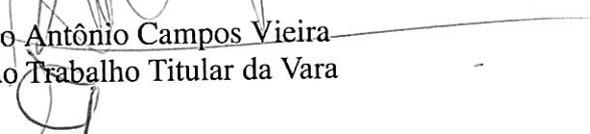
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

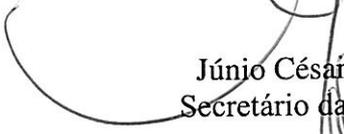
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 17h50min do dia dezessete de outubro de 2022, em sessão pública, nos termos do Edital n. 199, divulgado no DEJT de 12-9-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Flávio Antônio Campos Vieira
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Júnio César do Amaral Melo
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria